

ERRATA Nº 24/2017

A chamada de orçamento publicada em 07 de abril de 2017 na edição 1490, foi publicado com erro. Segue conteúdo correto:

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº. 08/2017

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para **contratação emergencial**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa para prestação de serviços LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, para atender as demandas desta FMSC.

MODELO DE ORÇAMENTO				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	06 UN.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM MOTORISTA. Para contratação emergencial de 180 dias. Informar marca/modelo veículo:	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				*R\$

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- Veículos hatch, motor 1.0, quatro portas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica nas portas, alarme, película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, preferencialmente na cor branca, ano de fabricação no mínimo 2016, emplacamento;
- Veículos com franquia global livre de quilometragem;
- Veículos com seguro total e **seguro contra terceiros (com cobertura mínima)**;
- Mecânica/manutenção corretiva;
- Lavagem dos veículos;
- Motoristas uniformizados, com horário de trabalho das 08 às 18hs, 5 dias por semana, por veículo;
- Os veículos devem ter adesivos **com manta magnética nas portas dianteiras**, no formato de retângulo, no tamanho de 450mm x 230mm, com os logos da FMSC, PMC, SUS e a escrita "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO". A arte deve ser solicitada junto ao setor de licitações da FMSC;

- A guarda dos veículos, no período da prestação dos serviços, será em local a ser determinado e custeado pela empresa **CONTRATADA**;
- O local escolhido pela **CONTRATADA** para guarda dos veículos não poderá ter distância superior a 300m da sede da FMSC, situada na Avenida Santos Ferreira, 1895, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS.
- Em caso de troca de qualquer veículo ou motorista, deverá, obrigatoriamente, atualizar os documentos junto à FMSC;
- Para a execução dos serviços, a empresa deverá disponibilizar profissionais, com ensino médio completo, pertencentes à seguinte categoria de ocupação, conforme o Código Brasileiro de Ocupações - CBO: MOTORISTA / CÓDIGO 7823-05;
- Os motoristas não terão qualquer vínculo empregatício com a FMSC;
- Os uniformes que os motoristas deverão trajar poderá ser camisa social ou polo personalizada com a identificação da empresa prestadora dos serviços, calça social preta ou calça jeans escuro e calçado fechado (sapato ou tênis);
- Todos os veículos deverão ser propriedade da empresa, devendo ser comprovado na assinatura do contrato, caso a empresa faça a subcontratação desses veículos, a FMSC deverá ser informada antes da assinatura do contrato;
- Os serviços serão executados no município de Canoas/RS e, eventualmente, nos municípios da Região Metropolitana do RS;
- Os itinerários serão definidos pela FMSC, de acordo com suas necessidades;
- Os veículos ficarão à disposição da FMSC em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato;
- Em caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades a **CONTRATADA** deverá substituir o veículo locado, por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem nenhum ônus adicional para a FMSC, pelo período que for necessário;
- Em caso de falta/ausência de motorista, a **CONTRATADA**, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem nenhum ônus adicional para a FMSC, deverá enviar outro profissional de forma a não interromper a execução dos serviços, pelo período que for necessário.

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- O pagamento será efetuado mensalmente, na 4ª quarta-feira de cada mês subsequente à execução dos serviços realizados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e os documentos de regularidade fiscal da empresa.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES JUNTO COM ORÇAMENTO (DENTRO DO ENVELOPE)

- Planilha de custos para formação de preço;
- Atestado(s) de Capacidade Técnica, firmado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as quais o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Orçamento.

Obs: O(s) **Atestado(s) de Capacidade Técnica** apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza dos serviços e/ou produtos fornecidos), localização das prestações, bem como o período de execução.

- As empresas contratada, no ato da assinatura do instrumento contratual, deverá apresentar:

- documentos de regularidade jurídica e fiscal;
- cópia autenticada dos documentos dos veículos e da habilitação dos motoristas;
- cópia das apólices de seguro total e seguro contra terceiros de cada um dos veículos.

RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS

O orçamento deverá ser encaminhado em envelope lacrado para a Diretoria Administrativa da FMSC no endereço: Rua Santos Ferreira, nº 1895, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS. Telefone de contato: (51) 3059 4922 ou (51) 3059 8522. Não sendo aceita outras formas de envio.

Prazo para o envio do orçamento: dia **18/02/2017, até às 16 horas.**

Às **16h30min**, no auditório da FMSC, serão abertos os envelopes, podendo este ato ser acompanhado por qualquer pessoa interessada.